



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 01/2021 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (junho/2021)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
01	Fonoaudiólogo	01	a) Idade mínima de 21 anos; b) Ensino Superior completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo; d) Registro no Conselho Regional de Classe.	20h	R\$ 1.774,83
02	Médico 20h	01	a) Idade mínima de 21 anos; b) Ensino Superior completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; d) Registro no Conselho Regional de Medicina.	20h	R\$ 5.027,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (junho/2021)
03	Médico 40h	01	a) Idade mínima de 21 anos; b) Ensino Superior completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; d) Registro no Conselho Regional de Medicina.	40h	R\$ 10.054,67
04	Médico Veterinário	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário; d) Registro no Conselho Regional de Classe.	40h	R\$ 4.652,81
05	Professor de Matemática	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Licenciatura, de graduação plena, na disciplina específica.	20h	R\$ 1.553,32
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
06	Contabilista	CR	a) Idade mínima de 21 anos; b) Ensino Médio completo (2º grau completo) no curso de Técnico em Contabilidade ou curso superior; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Contabilista; d) Registro no Conselho Regional de Classe.	36h	R\$ 4.441,82
07	Fiscal Sanitarista	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo (2º grau completo).	40h	R\$ 2.304,90
08	Orientador Social	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.266,87
09	Técnico de Enfermagem	02	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo (2º grau completo) c) Curso Técnico em Enfermagem; d) Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem; e) Registro no Conselho Regional de Classe.	40h	R\$ 1.774,83
10	Tesoureiro	CR	a) Idade mínima de 21 anos; b) Ensino Médio completo (2º grau completo)	36h	R\$ 2.956,10
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
11	Auxiliar de Saúde Bucal	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal; d) Registro no Conselho Federal de Odontologia; e) Registro no Conselho Regional de Odontologia.	40h	R\$ 1.472,54
12	Borracheiro / Lavador	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (1º Grau Incompleto).	40h	R\$ 1.098,97
13	Eletricista	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (1º Grau Incompleto); c) Habilitação profissional: curso na área ou experiência comprovada em eletricidade.	40h	R\$ 1.266,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (junho/2021)
14	Operador de Máquinas	02	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (1º Grau Incompleto); c) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”; d) Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários.	40h	R\$ 1.774,83
15	Operário	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (1º Grau Incompleto).	40h	R\$ 1.774,83
16	Pintor	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (1º Grau Incompleto).	40h	R\$ 1.266,87

C.H. = Carga Horária Semanal. CR = Cadastro Reserva.

* Os vencimentos básicos referem-se ao mês de junho de 2021.

2.4. Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro e idade) dos cargos decorrem das Leis Municipais nº 3.549/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e nº 4.410/2001, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais, institui nova tabela de padrões de vencimentos, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências.

2.5. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS constam no Anexo I deste Edital.

2.6. A comprovação do tempo de serviço na área de atuação, para fins de experiência profissional, nos cargos que a exigem, de acordo com o item 2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, deverá ser feita de uma das seguintes formas:

2.6.1. Tempo de serviço na área de atuação com vínculo empregatício em empresas privadas: mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhado de atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal pela empresa, o qual deverá expressar claramente as atividades exercidas (que deverão estar relacionadas com a área profissional do cargo), bem como o período em que o candidato esteve vinculado à empresa, com a data de início e de término (dia, mês e ano).

2.6.2. Tempo de serviço na área de atuação com vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos: por meio de certidões ou atestados fornecidos pelos órgãos públicos. Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo departamento competente do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas (que deverão ser relacionadas com a área profissional do cargo), bem como o período em que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano) e apuração do tempo líquido.

2.6.3. Profissional liberal autônomo: por meio de contratos e/ou certidões e/ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas, com firma reconhecida, em papel com timbre, carimbo, data e assinatura do responsável, que identifique claramente o período de prestação dos serviços, com a data de início e de término (dia, mês e ano). Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará ou comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que possibilitem identificar a função exercida (que deverá ser relacionada com a área profissional do cargo). Os documentos descritos deverão ser acompanhados de certidão de regularidade a ser expedida pelo Conselho Profissional respectivo (se for o caso).